



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ: 1.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.100.000,00	CF art. 156, I, CTM
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.1.2.50.0.2.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.200,00	CF art. 156, I, CTM
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		
1.1.1.2.50.0.3.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	CF art. 156, I, CTM
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		
1.1.1.2.50.0.4.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	85.000,00	CF art. 156, I, CTM
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC		
1.1.1.2.53.0.1.01	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	1.070.000,00	CF art. 156, II, CTM
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA		
1.1.1.2.53.0.2.01	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	500,00	CF art. 156, II, CTM
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	1.185.000,00	CF art. 158, I
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	190.000,00	CF art. 158, I
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		
1.1.1.4.51.1.1.01	ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	3.025.000,00	CF art. 156, III, CTM
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO SIMPLES NACIONAL	275.000,00	CF art. 156, III, CTM
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.1.4.51.1.2.01	ISSQN - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PROPRIA	2.400,00	CF art. 156, III, CTM
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		
1.1.1.4.51.1.3.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ARRECADACAO PROPRIA	10.000,00	CF art. 156, III, CTM
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		
1.1.1.4.51.1.4.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PROPRIA	3.000,00	CF art. 156, III, CTM
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	369.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.2.1.01.0.2.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DÍVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.3.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.4.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	15.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL		
1.1.2.1.04.0.1.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	40.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.2.1.04.0.2.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA		
1.1.2.1.04.0.3.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	100,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		
1.1.2.1.04.0.4.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	100,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	80.000,00	CF art. 145, II, CTM



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 1.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**Exercício de 2022**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE LIXO	220.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.2.2.01.0.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.2.01.0.3.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	500,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		
1.1.2.2.01.0.4.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS		
1.1.2.2.02.0.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL		
1.1.2.2.02.0.1.01	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	3.500,00	CF art. 145, II, CTM
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL		
1.1.3.1.53.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	750.000,00	CF art. 145, III, CTM
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA		
1.1.3.1.53.0.3.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	9.000,00	CF art. 145, III, CTM
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA		
1.1.3.1.53.0.4.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	5.500,00	CF art. 145, III, CTM
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EXECUTIVO	1.282.141,00	CF art. 149, § 1º
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR LEGISLATIVO	10.738,00	CF art. 149, § 1º
1.2.1.5.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREVIDENCIA	10.738,00	CF art. 149, § 1º
1.2.1.5.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR LICENCIADO/CEDIDO	10.000,00	CF art. 149, § 1º
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	50.000,00	CF art. 149, § 1º
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	20.000,00	CF art. 149, § 1º
1.2.1.5.01.4.0.00	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.01.4.1.00	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.4.1.01	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	CF art. 149, § 1º
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	1.099.500,00	CF art. 149-A
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.01	REM. DEP. - FONTE 501 - REC. ORDINARIOS	8.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.02	REM. DEP. - FONTE 540 - FUNDEB 70%	3.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.03	REM. DEP. - FONTE 540 - FUNDEB 30%	1.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.04	REM. DEP. - FONTE 660 - FNAS	800,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.05	REM. DEP. - FONTE 550 - SALARIO EDUCACAO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.06	REM. DEP. - FONTE 552 - FNDE PNAE	1.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.07	REM. DEP. - FONTE 553 - FNDE PNATE	1.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.08	REM. DEP. - FONTE 570 - CONV. EDUCACAO UNIAO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.09	REM. DEP. - FONTE 576 - CONV. EDUCACAO ESTADO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.10	REM. DEP. - FONTE 750 - CIDE	100,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.11	REM. DEP. - FONTE 500.1001 - EDUCACAO MDE	5.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.12	REM. DEP. - FONTE 500.1002 - SAUDE ASPS	5.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.13	REM. DEP. - FONTE 700 - OUTROS CONVENIOS	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.14	REM. DEP. - FONTE 751 - COSIP	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.15	REM. DEP. - FONTE 570 - CONV. EDUCACAO	1.000,00	Legislação Merc. Financ.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ: 1.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.3.2.1.01.0.1.16	REM. DEP. - FONTE 661 - AÇÃO SOCIAL ESTADO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.17	REM. DEP. - FONTE 701 - CONV. ESTADO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.18	REM. DEP. - FONTE 709 - REC. HIDRICOS	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.19	REM. DEP. - FONTE 754 - REC. OP. CREDITO	1.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.20	REM. DEP. - FONTE 759 - FETHAB	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.21	REM. DEP. - FONTE 600 - SUS CUSTEIO	1.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.22	REM. DEP. - FONTE 621 - SUS ESTADO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.23	REM. DEP. - FONTE 755 - ALIENACAO	500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.24	REM. DEP. - FONTE 601 - SUS INVESTIMENTO	100,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.01.0.1.25	REM. DEP. - FONTE 899.0000800 - ALDIR BLANK	16.500,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.04.0.1.01	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	223.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.04.0.1.12	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS TAXA ADMINISTRATIVA	25.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.3.2.1.04.0.1.13	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	100.000,00	Legislação Merc. Financ.
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.000.000,00	CF art. 159, I, B
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	522.000,00	CF art. 159, I, B
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO		
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	523.160,00	CF art. 159, I, B
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.200.000,00	CF art. 158, II
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS		
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	1.199.500,00	Legislação Específica
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		
1.7.1.2.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N. 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N. 7.990/89 - PRINCIPAL	150.000,00	Lei 7990/89
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	274.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.1.1.02	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	700.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.1.1.03	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	165.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.1.1.04	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAU	320.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.1.1.05	CUSTEIO DE ATENCAO BASICA SAUDE BUCAL	90.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.1.1.06	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	1.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	214.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.01	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	480.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.01	AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS	69.500,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.3.1.02	DESPESAS DIVERSAS	65.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.3.1.03	ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.01	PROM. ASSIST. FARMACEUTICA E INSUM. ESTRATEGICOS	72.300,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.01	ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19	250.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.3.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU		
1.7.1.3.51.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.1.1.01	ESTRUTURACAO DA REDE SERVICOS DE ATENCAO BAS. A SAUDE	9.900,00	CF art. 195 e 198



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ: 1.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.3.51.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.2.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	5.000,00	CF art. 195 e 198
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	349.500,00	CF art. 212
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	170.000,00	CF art. 212
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	120.000,00	CF art. 212
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.01	FMAS SCFV-SERV DFE COM E FORTAL DE VINCULOS	50.000,00	CF art. 195
1.7.1.6.50.0.1.02	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	50.000,00	CF art. 195
1.7.1.6.50.0.1.03	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	15.000,00	CF art. 195
1.7.1.6.50.0.1.04	PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	25.000,00	CF art. 195
1.7.1.6.50.0.1.05	PISO BASICO - FIXO	40.000,00	CF art. 195
1.7.1.6.50.0.1.06	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	20.000,00	CF art. 195
1.7.1.6.50.0.1.07	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	50.000,00	CF art. 195
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO		
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	Legislação da União
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.000.000,00	CF art. 158, IV
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.300.000,00	CF art. 158, III
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	105.000,00	CF art. 159, § 3º
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	12.900,00	CF art. 159, III
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	340.000,00	Legislação Estadual
1.7.2.3.50.0.1.02	ATENCAO BASICA	75.000,00	Legislação Estadual
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - UDR	18.000,00	Legislação Estadual
1.7.2.3.50.0.1.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36.500,00	Legislação Estadual
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.4.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	99.500,00	Legislação conf. Convênio
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	119.500,00	Legislação Estadual
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO-FETHAB - PRINCIPAL	1.049.500,00	Legislação Estadual
1.7.2.9.99.0.1.02	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL	250.000,00	Legislação Estadual
1.7.2.9.99.0.1.03	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	599.500,00	Legislação Estadual
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	9.000.000,00	CF art. 212, § 5º e 6º
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ: 1.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.9.2.1.99.0.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	28.000,00	Legislação Específica
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	70.000,00	Legislação Específica
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	3.000,00	Legislação Específica
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	2.000,00	Legislação Específica
1.9.9.0.00.0.0.00	DÉMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRA ENTRE RGPS E OS RPPS	80.722,00	Legislação Específica
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.000,00	Legislação Específica
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
2.1.1.2.01.0.1.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	679.000,00	Legislação Financeira
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIEENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		
2.2.1.3.01.0.1.01	ALIEENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	49.500,00	Legislação Municipal
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIEENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIEENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL		
2.2.2.1.01.0.1.01	ALIEENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	150.000,00	Legislação Municipal
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.1.4.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	299.500,00	Legislação conf. Convênio
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI		
2.4.1.4.54.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI	499.500,00	Legislação conf. Convênio
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.150.000,00	Legislação conf. Convênio
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI		
2.4.2.2.54.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI	500.000,00	Legislação conf. Convênio
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.2.2.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.530.000,00	Legislação conf. Convênio
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS		
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ: 1.310.499/0001.04  
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro  
Telefone (066)3546-3100  
gabinete@claudia.mt.gov.br

### QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO	1.813.350,00	Legislação Previdenciária
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL LEGISLATIVO	15.190,00	Legislação Previdenciária
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIA	15.190,00	Legislação Previdenciária
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS		
7.2.1.5.02.1.2.01	MULTA E JUROS DE CONTRIBUIÇÕES RPPS	10.000,00	Legislação Previdenciária
7.2.1.5.02.2.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS		
7.2.1.5.02.2.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -		
7.2.1.5.02.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -	15.000,00	Legislação Previdenciária
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		
7.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA		
7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA		
7.9.9.9.01.0.1.01	APORTES PODER EXECUTIVO	448.483,00	Legislação Previdenciária
7.9.9.9.01.0.1.02	APORTES PODER LEGISLATIVO	3.632,00	Legislação Previdenciária
7.9.9.9.01.0.1.03	APORTES PODER PREVIDENCIÁRIO	1.816,00	Legislação Previdenciária
03.1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-216.060,00	CF art. 156, I, CTM
03.1.1.1.2.50.0.3.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-3.500,00	CF art. 156, I, CTM
03.1.1.1.2.50.0.4.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-8.500,00	CF art. 156, I, CTM
03.1.1.1.4.51.1.1.01	ISSQN - PRINCIPAL - ARRECADACAO PROPRIA	-100,00	CF art. 156, III, CTM
03.1.1.1.4.51.1.4.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PROPRIA	-100,00	CF art. 156, III, CTM
03.1.1.2.2.01.0.4.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-100,00	CF art. 145, II, CTM
03.1.1.3.1.53.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	-100,00	CF art. 145, III, CTM
03.1.1.3.1.53.0.3.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	-100,00	CF art. 145, III, CTM
03.1.1.3.1.53.0.4.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	-100,00	CF art. 145, III, CTM
04.1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.600.000,00	CF art. 159, I, B
04.1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-240.000,00	CF art. 158, II
04.1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-5.000.000,00	CF art. 158, IV
04.1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-260.000,00	CF art. 158, III
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS		
	<b>Total Geral</b>		<b>71.388.000,00</b>

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito(a)

ANA PAULA FELDHAUS DIEL  
Secretário(a)

AENOR BURILLE  
CONTADOR